

O TRABALHO DO PSICÓLOGO FRENTE À INCLUSÃO ESCOLAR

João Flávio Justiniano De Oliveira¹
Nicolli Bellotti de Souza²

RESUMO

A inclusão começa a ganhar forças em 1994 com a Declaração de Salamanca, o diferente passa a ser normal o especial passa a ser visto de uma forma mais igualitária. Inclusão passa a ideia de integração, além disso, tem a função de acolher sem exceção, tornando as pessoas que necessitam desse serviço efetivas em todos os espaços da sociedade. Desta forma, sujeitos com as mais diversas deficiências passaram a ter o direito do acesso às escolas regulares e seus profissionais tiveram que se adequar ao contexto e propósitos deste modelo educativo. Sendo a Inclusão indispensável para o desenvolvimento do indivíduo com necessidades especiais, o presente estudo de caráter qualitativo, utilizando-se de método descritivo e revisão bibliográfica, tem objetivo de elucidar os principais desafios de uma criança com necessidades especiais no âmbito escolar, bem como o trabalho do Psicólogo, frente à inclusão escolar, fator preponderante em meio ao processo de ensino e aprendizagem. Foi possível compreender a importância de se ter uma educação inclusiva e da parceria entre os Psicólogos e toda comunidade escolar, os quais, contando com tal integração, conseguem desenvolver o melhor trabalho pedagógico, psicológico e social com cada um destes alunos com necessidades educacionais especiais.

Palavras-chave: Psicologia escolar. Educação especial. Inclusão. Educação Inclusiva.

ABSTRACT

Inclusion begins to gain strength in 1994 with the Salamanca Declaration, the different becomes normal, the special is seen in a more egalitarian way. Inclusion gives the idea of integration, in addition, it has the function of welcoming without exception, making people

¹ Acadêmico do curso de Psicologia – UniAtenas

² Docente e Orientadora científica – UniAtenas

who need this service effective in all spaces of society. In this way, subjects with the most diverse disabilities started to have the right of access to regular schools and their professionals had to adapt to the context and purposes of this educational model. Being Inclusion indispensable for the development of the individual with special needs, this qualitative study, using a descriptive method and bibliographic review, aims to clarify the main challenges of a child with special needs in the school environment, as well as the Psychologist's work, facing school inclusion, a major factor in the process of teaching and learning. It was possible to understand the importance of having an inclusive education and of the partnership between Psychologists and the entire school community, who, with such integration, are able to develop the best pedagogical, psychological and social work with each of these students with special educational needs.

Keywords: School psychology. Special education. Inclusion. Inclusive education.

INTRODUÇÃO

Ao longo da construção da Psicologia na sociedade aponta-se que a formação do Psicólogo o habilita para que assim possa atuar na Psicologia Escolar (Educativa) envolvendo, em sua análise e intervenção, todos os segmentos do sistema educacional que participam do processo de ensino-aprendizagem tem por função analisar as características do indivíduo com necessidades especiais para orientar a aplicação de programas especiais de ensino, visando acompanhar atividades de ação humana nas organizações, do esporte voltado tanto para as modalidades de alto rendimento, ajudando atletas, técnicos e comissões técnicas trazendo melhor forma de desenvolvimento cuidando da parte psicológica, clínica visa reduzir o sofrimento do homem, levando em conta a complexidade do humano e sua subjetividade.

Já na psicologia hospitalar atuando nas instituições de saúde, participando da prestação de serviços de nível secundário ou terciário da atenção à saúde, na psicopedagogia tratando de um processo de investigação e intervenção nos processos de aprendizagem de habilidades e conteúdos escolares, já na psicomotricidade na áreas de Educação, Reeducação e Terapia Psicomotora, utilizando-se de recursos para o desenvolvimento, prevenção e reabilitação do ser humano, trânsito no campo dos processos psicológicos, psicossociais e psicofísicos relacionados aos problemas de trânsito, jurídica colaborando no planejamento e

execução de políticas de cidadania, direitos humanos e prevenção da violência, centrando sua atuação na orientação do dado psicológico.

Contudo já na psicologia Social o psicólogo tem por função desenvolve atividades em diferentes espaços institucionais e comunitários, no âmbito da Saúde, Educação, trabalho, lazer, meio ambiente, comunicação social, justiça, segurança e assistência social e na Neuropsicologia no diagnóstico, no acompanhamento, no tratamento e na pesquisa da cognição, das emoções, da personalidade e do comportamento sob o enfoque da relação entre estes aspectos e o funcionamento cerebral, tal direcionamento se dá através da Resolução CFP 13/2007 (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 1971).

O Ministério da Educação (2017) aponta a necessidade de intervenção psicológica nas escolas de todo o país, conforme a Lei de Diretrizes e Bases LDB nº 9394/1996, a Declaração Mundial de Educação para Todos e pela Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), informando a necessidade de adaptações na educação voltada aos alunos que necessitam de algum atendimento educacional especial, tendo as instituições de ensino que proporcionar estratégias de adaptação para que se possa estimular suas potencialidades, diminuindo prejuízos que decorrem dos transtornos de aprendizagem por meio do trabalho conjunto da escola, família e profissionais de apoio psicológico, entre outros.

Através disso a inclusão ganha força beneficiando o aluno no desempenho social, pessoal e claro escolar, na independência e na autonomia do mesmo. Diante do exposto e da proposta, a inclusão escolar trata-se do empenho do trabalho multiprofissional, tornando assim bem complexo, estabelecendo diferentes práticas e trabalhos de diferentes especialidades, entre elas: o Psicólogo, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo, entre outros (DOMINGOS, 2005).

Estudos apontam que os alunos com necessidades especiais, devem ser olhados como sujeitos situados historicamente e plenos, pois eles são capazes de responder com competência todas as exigências que venham a surgir do meio em que está inserido se as condições oferecidas forem apresentadas (RODRIGUES, 2006). Portanto, condições para a educação inclusiva, devem ser pensadas nas condições reais do indivíduo, seja ela realidade social de exclusão, onde é visada a redução das pressões que levem a exclusão e a desvalorização, relacionado à raça, gênero, classe social, entre outras.

Desta forma, Mazzota (2005) aponta três atitudes sociais que marcam a história da Educação Especial e se tratando dos que necessitam desse tratamento especial sendo elas: a

marginalização, assistencialismo e a educação na forma de reabilitação. Aspectos a serem discutidos ao longo dos tópicos deste trabalho.

METODOLOGIA

Este estudo se classifica como exploratório, por ter como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores (GIL, 2007).

Para o desenvolvimento deste estudo, foi utilizada principalmente a pesquisa bibliográfica, através da análise de livros, artigos científicos depositados nas bases de dados Scielo, Google Acadêmico, Biblioteca Digital, Revistas Acadêmicas e também em livros de graduação relacionados ao tema, do acervo da biblioteca do Centro Universitário Atenas.

As palavras chave utilizadas nas buscas foram: inclusão escolar, necessidades especiais, intervenção psicológica, família inclusiva, educação inclusiva.

CONCEITOS ACERCA DA DEFICIÊNCIA

Vários são os conceitos encontrados sobre deficiência, entre eles o estabelecido pelo Decreto Nº 3.298 de 20 de Dezembro de 1999, que Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências, no qual apresenta a deficiência como “toda perda ou anomalia de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano” (BRASIL, 1999).

Em 2015, o Brasil aprova a Lei da Pessoa com Deficiência Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) que abrange ainda mais as características acerca desta realidade que acomete uma parcela da população nacional e mundial. De acordo com o Art. 2º da referida Lei, considera-se a pessoa com deficiência:

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015, p.1).

Sendo assim, podem-se dividir os tipos de deficiência em deficiência mental, múltipla, visual, física e auditiva. Cada uma delas será descrita a seguir, estabelecendo os conceitos junto ao âmbito escolar e com base no Decreto 3.298/99.

DEFICIÊNCIA MENTAL

Conforme o Decreto 3.298/99 em seu Art. 4º, IV e V:

Art.4º - É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; ~~d) utilização da comunidade;~~ d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências (BRASIL, 1999).

O diagnóstico da deficiência mental não se esclarece por supostas categorias e tipos de inteligência. Teorias psicológicas desenvolvimentistas, como as de caráter sociológico, antropológico têm posições assumidas diante da deficiência mental, mas ainda assim não se conseguiu fechar um conceito único que dê conta desta intrincada condição (GOMES, et.al, 2007).

DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA (CONDUTAS TÍPICAS)

A deficiência Múltipla é caracterizada pela associação de mais de um tipo de deficiência. Manifestações de comportamento típicos de portadores de síndrome e quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos que ocasionam atrasos no desenvolvimento e prejuízo no relacionamento social, em grau de requeira atendimento especializado (MEC,1994).

Essas pessoas apresentam condutas típicas, tem acentuados desvios de comportamento de cunho emocional e social, onde ocasiona sérios problemas na aprendizagem escolares e dificuldades nas habilidades sociais de adaptação, podemos exemplificar com esse tipo de deficiência o Autismo, que é manifestado por toda vida com desenvolvimento inadequado e de forma grave, desenvolvida e diagnosticada nos três

primeiros anos de vida com uma média de 20 a cada 10 mil nascidos, comuns no sexo masculino do que feminino, encontrados em todos os tipos de família, infelizmente não se sabe a causa, mas se conhece os sintomas dentre eles: dificuldades de entender as regras sociais, dificuldade de explicar o que quer, pouco contato visual, empobrecimento motor, comportamento hiperativo, dificuldade de interação, dentre outros (BRASIL, 1999).

DEFICIÊNCIA VISUAL

A deficiência visual pode ser subdividida em cegueira e baixa visão. Conforme Sá e Campos (2007, p.15), a cegueira é “uma alteração grave ou total de uma ou mais funções elementares da visão que afeta de modo irremediável a capacidade de perceber cor, tamanho, distância, forma, posição ou movimento em um campo mais ou menos abrangente”. Isto é, um comprometimento total da visão. Para Smith (2008, p. 332), “Cegueira significa que a pessoa usa o toque e a audição para aprender e não tem um uso funcional da visão”.

A baixa visão é definida como comprometimento do funcionamento visual em ambos os olhos, mesmo após correção com uso de óculos ou lentes de contato, sendo que a pessoa utiliza ou é potencialmente capaz de utilizar a visão para planejamento e execução de alguma tarefa. (BITTENCOURT; FONSECA, 2011).

Com estes conceitos, entende-se que a situação de uma pessoa com deficiência visual se torna complexa em meio a uma sociedade bastante visual, e que em meio ao processo de ensino-aprendizagem exige recursos específicos, materiais e métodos pedagógicos, além de uma formação especial dos professores para lidar com estes alunos.

DEFICIÊNCIA FÍSICA

A deficiência física se apresenta por meio de complicações que levam à limitação da mobilidade e da coordenação geral, podendo também afetar a fala, em diferentes graus. As causas são variadas, e se manifestam desde lesões neurológicas e neuromusculares até má-formação congênita, ou condições adquiridas, como hidrocefalia (acúmulo de líquido na caixa craniana) ou paralisia cerebral. Tais complicações fazem com que alunos com deficiência física possam ter dificuldades para escrever devido o comprometimento da coordenação motora, além de aprender de maneira mais lenta e, exceto nos casos de lesão cerebral grave, a linguagem pode ser desenvolvida sem maiores problemas (AMPUDIA, 2018).

Os principais tipos de deficiência física, segundo o Decreto 5.296/2004 que revogou a redação desta deficiência no Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, são: paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. (BRASIL, 2004).

Com relação às dificuldades de aprendizagem, dependendo da área do cérebro afetada, a criança com deficiência física pode apresentar, também, dificuldades na aquisição da linguagem, na leitura, na escrita, na percepção espacial e no reconhecimento do próprio corpo (AMPUDIA, 2018).

DEFICIÊNCIA AUDITIVA

A deficiência auditiva se caracteriza pela perda total ou parcial da capacidade de ouvir. Sendo dividida em: perda neurosensitiva na qual é apresentado maior número de problemas, dificultando assim a reabilitação, congênita ou adquirida e perda do tipo condutivo, a qual permite o tratamento com uso de aparelhos se reabilitando.

Conforme o Decreto 5.296/2004 que revogou a redação do 3.298/99 Art. 4º é considerada deficiência auditiva “perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz” (BRASIL, 2004).

A função auditiva é não somente importante como bastante complexa; o ouvido funciona como uma ponte entre o mundo exterior e o sistema nervoso, adaptando informações vibratórias e transmitindo sinais temporais. As modificações na função auditiva alteram consideravelmente a percepção do meio e toda a construção psicofisiológica do mundo pela criança, na medida em que a linguagem e o pensamento verbal são alterados e comprometem, de certa forma, na construção de sua personalidade e na sua integração social (LAFON, 1989).

Diante da compreensão das deficiências e de participação na realidade tantas pessoas, é que a inclusão escolar se tornou essencialmente importante, oportunizando, a cada

uma destas pessoas, o direito fundamental da aprendizagem, da vida em sociedade, integrando-se em suas comunidades como qualquer outro cidadão.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU, 2006) as pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual (mental), ou sensorial (visão e audição) os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (ONU, 2006).

INCLUSÃO NAS ESCOLAS

A Declaração de Salamanca recomenda a construção de escolas inclusivas e defende que independente da dificuldade ou diferenças encontradas os alunos devem aprender juntos e ser matriculados em escolas regulares. Entretanto, os processos de inclusão nas escolas dos alunos com alguma necessidade especial é um enorme desafio para todos que estão inseridos nesse processo de inclusão (pais, crianças, escolas e políticas públicas). (CARVALHO, 2010).

Os movimentos inclusivistas originaram-se do acordo da Constituição Federal de 1988, prescritas no artigo 208, inciso III, que mostra que é dever do Estado garantir o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência³, preferencialmente na rede regular de ensino (NOBREGA; FERRO; ROCHA, 2015).

A inclusão é definida como acesso, porém, não sendo realizado de qualquer maneira e sim de forma igualitária, no presente contexto, mas especificadamente não tolerando qualquer tipo de discriminação, gênero, etnia, religião, classe social, condições físicas e psicológicas no sistema de ensino já que o caso em tela é a inclusão escolar que prevê a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes de aula regulares, compartilhando as mesmas experiências e aprendizados (SMITH, 2008).

Ao refletir sobre a abrangência do sentido e do significado do processo de Educação Inclusiva, considera-se a diversidade de aprendizes e seu direito à equidade. Trata-se de equiparar oportunidades, garantindo a todos, inclusive às pessoas em situação de

³Sendo assim o termo portador de acordo com a PEC 25/2017 substitui em mais de dez artigos as expressões “portador” nos textos constitucionais, passando a chamar “Pessoa com deficiência.

deficiência e aos de altas habilidades ou superdotadas, o direito de aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver (CARVALHO, 2005).

Alguns aspectos ainda dificultam os processos de inclusão dos alunos com alguma necessidade especial nas escolas:

- a) Falta de capacitação profissional;
- b) Falta de materiais e recursos apropriados;
- c) Barreiras Arquitetônicas e físicas;
- d) Barreiras Humanas;

O processo de inclusão nas escolas se torna complexo e gera questionamentos voltados ao que se torna necessário para realmente desenvolver as propostas e estudos que visem à inclusão de maneira concreta e que viabilize o trabalho docente, a participação efetiva dos alunos no cotidiano escolar, não ficando apenas no campo de teoria, mas, indo diretamente a prática que o modelo inclusivo impõe (GOMES; SOUZA, 2011).

A inclusão na educação, sob esta ótica, passa a ser entendida como um processo que exige aprender a conviver com as diferenças. Para tanto, se faz necessário reconhecer que elas existem, o que não existe é a homogeneidade; segundo, que cada um se torne realmente disposto a aceitar cada uma dessas diferenças, afirmando-as como reais dentro de uma sociedade que, tomando-as de forma natural, para que, em terceiro lugar, aprenda a conviver com cada uma dessas diferenças, mas não de forma superficial, com comunhão, com intimidade, familiaridade. Dentro do contexto educativo, essa oportunidade de conviver com as diferenças sendo inserida no cotidiano escolar, os alunos vão experimentando a oportunidade deste convívio desde cedo e crescem entendendo como natural frequentar a escola com esses colegas diferentes, dividir o mesmo espaço com eles e aprender a lidar com suas necessidades especiais (FOREST e PEARPOINT, 2003).

Para tanto, as escolas devem adotar, juntamente com a comunidade uma ação receptiva e acolhedora, não somente para as pessoas com algum tipo de deficiência, mas para todas as minorias (FERNANDES, 2013).

A inclusão tem o objetivo de promover importantes discussões na sociedade, organizar os processos de ensino aprendizagem atendendo as necessidades de todos, tendo como foco a flexibilidade, onde visa a aceitação de todos, colocando a escola como espaço de socialização, ou exercício de sentimentos como empatia, amor e solidariedade, todos os

envolvidos devem possuir esse sentimento para que o trabalho de inclusão seja satisfatório, e para que haja sentido e significado (FONSECA et al, 2018).

No contexto inclusivo, benefícios como a socialização, a aprendizagem, organização e formação pessoal estendem-se a todas as pessoas envolvidas no processo educativo que se utiliza deste modelo, o qual promove a autonomia aos estudantes com deficiência e a aceitação daqueles ditos não deficientes, unindo-os nas atividades propostas nas escolas (CAPELLINI; RODRIGUES, 2003).

A organização e os valores que a sociedade possui, as políticas públicas relacionadas à inclusão, a formação de professores capacitados para atender esse público e as estruturas das escolas, devem ser vistos como prioridade, além de ações pedagógicas que o ajudem a desenvolver sua aprendizagem, superando os problemas que afetam o desenvolvimento e desempenho pessoal, social de cada um destes alunos (FONSECA et al, 2018).

Passa-se a entender a inclusão, portanto, como um processo de reformas nas escolas, tanto em estrutura física como em formação docente, para práticas inovadoras tendo em vista oportunizar concretamente a todos os alunos no contexto educacional, independentemente de suas deficiências, restrições ou não aptidões, o seu espaço de aprendizado, de convívio social e de amadurecimento como cidadão que também o é. Neste contexto, Mittler (2013) afirma que:

Esse conceito de inclusão envolve um repensar radical da política e da prática e reflete um jeito de pensar fundamentalmente diferente sobre as origens da aprendizagem e as dificuldades de comportamento. Em termos formais, estamos falando sobre uma mudança da ideia de defeito para um modelo social (MITTLER, 2013, p.26).

Tem-se, portanto, a partir dessa visão, uma educação inclusiva orientada pelos princípios dos direitos humanos e pela proposta pedagógica de que todos podem aprender, contrapondo o paradigma tradicional da organização do sistema educacional, que conduzia políticas especiais para pessoas com deficiência definidas no modelo de segregação e de integração, com ênfase na abordagem clínica. Como expõe Mittler (2013, p. 29), “essas políticas conduziram as escolas a espaços segregados, entendidos como seu lugar de destino, que acabavam por discriminar e excluir alunos em razão de deficiências, desvantagens, dificuldades e atitudes”.

Como explica Mantoan (2006, p.18) “a educação especial foi estruturada como política dissociada das etapas e dos níveis de ensino, vinculada aos projetos assistencialistas e às representações da deficiência como piedade, legitimada pelo discurso da normalidade e distanciada das prioridades dentro das agendas públicas”. Ou seja, uma realidade direcionada à educação especial foi sendo organizada na ausência de políticas públicas e na constituição de relações de poder, estabelecidas pela ordenação dos espaços e pela produção da dependência de alunos e professores a ações não muito democráticas e nem totalmente voltadas à inserção desses alunos no meio escolar e nem no meio social.

Em contraposição a essa construção conceitual e política acerca das deficiências e suas demandas no interior dos sistemas educacionais e das propostas de gestão, surgem novas perspectivas ao referencial hegemônico projetadas num contexto de redefinição ideológica. A partir dessa compreensão, escolas e professores na sua relação com a comunidade puderam identificar elementos que passaram a contribuir na elaboração de estratégias pedagógicas, entre eles os que apontam para a conscientização das diferenças e de se conviver harmonicamente com cada uma delas, favorecendo a intervenção no enfrentamento da exclusão educacional e social por meio das posturas docentes, acolhendo e inserindo de fato os alunos com deficiência, em todas as atividades propostas, ofertando-lhes as mesmas oportunidades de participação dada aos alunos ditos normais.

Dessa forma, a questão se refere à compreensão crítica do papel da escola em uma sociedade democrática, ou seja, a formação ética dos cidadãos em que os principais estimuladores dessa transformação serão aqueles que estão dentro das escolas regulares e realizam, cotidianamente, o desenvolvimento global dos alunos (SASSAKI, 2005).

O poder maior dentro de sala para que essa inclusão seja realizada de forma eficiente é dos professores os quais se consideram despreparados diante do que o aluno necessita e das demandas que venham a existir (FONSECA et al, 2018). Para tanto, estes mesmos professores irão necessitar de auxílio, além de sua formação para lidar com esta realidade. Dentre elas, está a ação do Psicólogo no ambiente escolar.

O PAPEL DO PSICÓLOGO NA INCLUSÃO ESCOLAR

A aproximação entre educação inclusiva e a Psicologia se tornou necessária, pois através dessa junção há uma nova visão de escola, o enfrentamento dos processos de exclusão

social, possibilitando a justiça social por meio de ações que se voltam às formas mais específicas com as quais passou a se tratar a criança com deficiência, o seu ritmo de aprendizagem, de adaptação geral (GOMES; SOUZA, 2011).

Na busca de um maior rendimento dos alunos em todos os âmbitos da sua vida, contribuindo para as práticas educativas e ao mesmo tempo superando qualquer que seja a sua necessidade educacional especial, o psicólogo passa a ter a função de conhecer todos os sujeitos envolvidos nessa prática educativa independente de suas condições financeiras, sociais, suas capacidades físicas, mentais e intelectuais, sem qualquer tipo de discriminação (GUZZO, 2002).

Para compreender os processos educacionais e escolares relacionados à inserção de sujeitos com as mais variadas necessidades educativas de aprendizagem nas salas de aula de instituições regulares de ensino, é fundamental incorporar agentes educativos, que pudessem agregar essa cadeia de atuação pedagógica, e formar uma equipe da qual os psicólogos façam parte (DAZZANI, 2010).

O Psicólogo como categoria profissional traz consigo a reflexão sobre contextos ligados a desmitificação das demandas públicas na trajetória histórica e os seus desafios. Entre eles, os que estão diretamente ligados à exclusão social e escolar, ambas entendidas como forma de violação dos direitos humanos, ao passo que a educação inclusiva busca formas de auxílio em todos os processos de aprendizagem, não se restringindo a apenas um aspecto, mas sim considerando sua complexidade. Isso se encaixa no papel que o Psicólogo possui dentro das escolas: o de, transformar as pessoas com dificuldades de aprendizagem naquelas que podem aprender e que se transformam mediante a sua socialização (DAZZANI, 2010).

É preciso construir espaços inclusivos, que tragam acessos, participação, aprendizado e permanência a todos os envolvidos com ou sem necessidades especiais. Através dessa construção, criam-se contextos educacionais para a atuação do Psicólogo, partindo do pressuposto que o seu papel de promotor e preservador do ensino-aprendizado trazido por educadores desses alunos (NOBREGA et al, 2015).

De acordo com o Conselho Federal de Psicologia, (1994) a Psicologia Escolar e Educacional deve ser concebida no horizonte de políticas públicas de proteção à infância e à adolescência, o que faz com que o Psicólogo não somente envolver em questões estritamente

psicológicas, mas também políticas, culturais, pedagógicas e sociológicas que fazem parte dos desafios da educação.

Este profissional tem por função observar, analisar, investigar os comportamentos e a interação dos alunos, propondo assim formas desse aluno que, logo incluso e se sentindo interessado no contexto escolar, terá assim papel de agente de mudança (LEITE, 1984).

Sendo assim, segundo Dazzani (2010), a Psicologia Escolar/Educacional busca refletir sobre sua contribuição algumas questões dentre elas, colocando o Psicólogo como mais uma voz em defesa dos direitos dos inclusos:

a) Estar preparado e preocupado pela preservação e promoção da saúde e do bem-estar individual, estando em atividades e em situações de risco, ou fracasso escolar, ou até mesmo outros fatores capazes de induzir ao fracasso inibindo as potencialidades de cada sujeito;

b) Interferência em trabalhos grupais no sentido de desenvolver nas crianças, sobretudo a família, a rede escolar e a comunidade;

c) Planejar intervenções acerca da situação ou problema, acerca do sistema que ela vive não somente nos sinais que ela apresenta;

d) Compreender e ajudar no enfrentamento de demandas sociais e expectativas de todos da rede escolar.

Seguindo essas questões, pode-se observar a diversas linhas de atuação do Psicólogo dentro do contexto escolar/educacional, onde se busca empreender ações que permitam ações coerentes do movimento de inclusão (NOBREGA et al, 2015).

De acordo com o Conselho Federal de Psicologia o psicólogo enquanto ator social deve ser protagonista de um projeto de educação e de escola comprometida com a formação de cidadãos, portanto sua *práxis* deve se nortear pela necessidade de:

a) Garantia de acesso, permanência e conclusão de uma educação de qualidade;

b) Melhoria das condições de ensino aprendizagem;

c) Respeito e valorização das diferenças por meio de investimentos dos diversos segmentos da sociedade;

d) Apoio às necessidades educacionais dos alunos, sobretudo daqueles que apresentam características físicas, psicológicas, sociais e culturais distintas do grupo de referência;

e) Construção de políticas sociais que garanta o direito à Educação de Qualidade (CFP, 2008, p.1).

Dessa citação consegue-se notar as diferentes áreas que se pode atuar o Psicólogo escolar/educacional, da criança na educação inclusiva, propondo práticas e intervenções psicológicas que atenda os alunos com suas necessidades específicas na escola e no meio social que é inserido.

O psicólogo é o responsável pela formação de cidadãos neste projeto em que a educação escolar tem como ação concreta caminhar pela garantia não só do acesso, mas da permanência e conclusão de uma educação de qualidade construindo políticas públicas que garantem esse direito e assim trará melhores condições de ensino e conseqüentemente o respeito e a valorização das diferenças, apoiando assim as necessidades educacionais dos alunos, sobretudo daqueles que apresentam características físicas, psicológicas, sociais e culturais. (MITSUKO, 2003).

O psicólogo também pode, em parceria com todos da instituição, criar formas de intervenção e manejo qualificado e especializado, promovendo assim a quebra de estigmas e preconceitos. FUMEGALLI, diz ainda que a educação inclusiva é um desafio e deve envolver todas as partes, escola, família e aluno dentro do ensino regular sem uma visão elitizada e exclusiva sobre o processo de democracia.

O mais desafiador é acreditar que a junção entre políticas públicas, ciência e ações práticas do Psicólogo, resolva todos os impasses, pois a discussão e debate de todos esses ideais demonstram certa fragilidade e ignorância das referências e teorias, por existir vários impasses e implicações que já foram apresentadas, os psicólogos consideram desafiador porém benéfico para todas as partes envolvidas. O processo de inclusão exige reflexões que muitas vezes geram conflitos, no final pode-se observar o benefício para todos que estão ligados ao cenário escolar (FONSECA et al, 2018).

Através desses argumentos, pode-se notar que o Psicólogo, resumindo em trabalhos múltiplos, ajudará a pessoa com deficiência a construir um caminho sólido, que atua diretamente nos desejos, expectativas de uma vida menos dolorosa e com mais qualidade de vida.

Quando tudo isso, porventura, não acontece, pode-se perceber a exclusão em sua mais nítida maneira de existir no meio escolar e conseqüentemente no meio social. Segundo Smith (2008, p. 98), "ao falar de exclusão, fala-se de desejo, temporalidade e de

afetividade, ao mesmo tempo em que de poder, de economia e de direitos sociais". Isto é, quando a inclusão não acontece de fato nas escolas, isso se estende para todos os outros segmentos da vida, criando, em meio às pessoas excluídas, sentimentos de abandono, de perda da esperança, de perspectiva de vida, tornando-a além de a margem da sociedade, em alguém que não conseguirá render como profissional, que não conseguirá alcançar objetivos pessoais que todos criam para si, durante toda a sua vida.

Portanto, a inclusão escolar deve proporcionar a todos a mesma condição de vida e de acesso a acompanhamentos importantes como o do professor e do Psicólogo que, estando nas escolas, proporcionará ganhos enormes a todo este processo.

Na teoria de Wallon (2007), a dimensão afetiva tem importância significativa na construção da pessoa e do conhecimento. A afetividade e a inteligência são inseparáveis na evolução psíquica; a primeira auxilia as crianças em seu desenvolvimento global, evitando traumas que podem ser determinantes para o seu não aprendizado. (MATTOS, 2012).

Através da Declaração de Salamanca e da Constituição Federal (CF) de 1988 já mencionadas na pesquisa, entende-se as diversas iniciativas com o objetivo de promover o bem comum por meio da educação. O artigo 205 da CF prevê como um direito de todos o pleno desenvolvimento da pessoa, sendo este um dever do Estado através da oferta de educação especializada. O Plano Nacional de Educação (PNE) é um documento importante para metas da educação nacional, destacando o avanço da construção de medidas que promovam as escolas inclusivas, e garantindo o atendimento às diversidades elencadas, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB – Lei nº 9.394/96) (MITTLER, 2003).

Deste modo, em se tratando de Políticas Públicas voltadas à inclusão nas escolas, pode-se citar uma das principais medidas de apoio que são as Salas de Recursos que desenvolvem o projeto de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Trata-se de um serviço público que complementa e/ou suplementa os processos de escolarização, oferecendo ao aluno que se utiliza desse aparato pedagógico complementar, mais autonomia, independência e aprendizado, dentro das escolas. Já o atendimento feito juntamente com escolas especiais, complementação educativa fora da escola regular, deve ser de forma conciliada tanto em horários quanto em conteúdos e métodos, metas, enfim, de todo o trabalho pedagógico em prol do desenvolvimento do aluno. As salas de AEE

costumam ser utilizadas no contra turno nas mesmas unidades de ensino regulares em que os alunos frequentam (BRASIL, 2008).

Enfim, fica clara a importância do Psicólogo como um auxiliar direto do professor em seu cotidiano escolar, demonstrando que a inteligência emocional também faz parte da formação global de cada um, e que para isso, cabe a este profissional ajudar nesta compreensão e também na formação de cada aluno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a pesquisa bibliográfica realizada sobre o papel do Psicólogo frente à inclusão escolar, o que se percebeu em primeiro lugar foi a importância da própria inclusão, como fator preponderante de uma sociedade mais justa e igualitária nos direitos que todos os cidadãos possuem de ter acesso a uma educação de qualidade, de uma vida social plena, de oportunidades profissionais também com mais igualdade de condições.

Dentro das escolas, é preciso cada vez mais promover a inclusão e para isso, torna-se importante que os professores possam conhecer sobre as deficiências, suas principais características e como se pode lidar com elas. É importante também considerar o que se pode extrair de positivo a fim de tornar a vida do aluno com deficiência algo mais branda, já que na realidade os desafios já são muitos e extremos, dentro e fora das escolas.

Por fim, os olhares de todos na comunidade escolar devem estar atentos e com mais precisão. O Psicólogo deve lidar com cada particularidade do aluno com deficiência de forma atenta, derrubando as barreiras que impedem o seu desenvolvimento cognitivo e social, trabalhando em favor de uma inclusão sem tabus, discriminações e preconceitos, além de quebrar os arranjos que favorecem a discriminação e que limita na grande maioria das vezes, essa ascensão da pessoa com qualquer tipo de deficiência.

REFERÊNCIAS

AMPUDIA, Ricardo. O que é deficiência física? **Revista Nova Escola Online**. 07 de março de 2018. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/269/o-que-e-deficiencia-fisica>> Acesso em: março de 2020.

BITTENCOURT, Zelia Zilda Lourenço de Camargo; FONSECA, Ana Maria Ribeiro da. Percepções das pessoas com baixa visão sobre o seu retorno ao mercado de trabalho. **Paidéia**, maio-ago. 2011, Vol. 21, No. 49, 187-195. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/paideia>> Acesso em: março de 2020.

BRASIL. **Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Brasília, 20 de dezembro de 1999; 178º da Independência e 111º da República. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1999/decreto-3298-20-dezembro-1999-367725-norma-pe.html>> Acesso em: fevereiro de 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2 de dezembro de 2004; 183º da Independência e 116º da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm#art70> Acesso em: março de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=428-diretrizes-publicacao&Itemid=30192>. Acesso em: março de 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília-DF. 6 de julho de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm> Acesso em: março de 2020.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada Alfabetização e Diversidade – MEC/SECAD, 2017. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>> Acesso em: março de 2020.

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Filho; RODRIGUES, Olga Maria Piazentin Rolim. Concepções de professores acerca dos fatores que dificultam o processo da educação inclusiva. **Educação**, Porto Alegre, v. 32, n. 3, p. 355-364, set./dez. 2009. Disponível em: <<http://www.revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/viewFile>> Acesso em: março de 2020.

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva: com os pingos nos “is”**, Mediação. Porto Alegre, 2010.

DAZZANI, Maria Virgínia Machado. A psicologia escolar e a educação inclusiva: Uma leitura crítica. **Psicologia Ciência e Profissão**, v. 30, n. 2, p. 362-375, 2010.

DOMINGOS, Marisa Aparecida. **A escola como espaço de inclusão:** sentidos e significados produzidos por alunos e professores no cotidiano de uma escola do sistema regular de ensino a partir da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais. Belo Horizonte: PUCMG, 2005. Disponível em:
<<http://www.biblioteca.pucminas.br>> teses › Educacao_DomingosMA_1> Acesso em: março de 2020.

FOREST, Marsha e PEARPOINT, Jack. **Exclusão:** um panorama maior. 2ed. Cortez, 2003.

GOMES, Adriana L. Limaverde et.al. **Atendimento Educacional Especializado:** Deficiência Mental. SEESP, SEED, MEC, 2007. Disponível em:
<<portal.mec.gov.br>> seesp › arquivos › pdf › aee_dm> Acesso em: março de 2020.

GOMES, C, Souza VLT. Educação, psicologia escolar e inclusão: aproximações necessárias. **Rev. Psicopedagogia;** 28(86):185-193, 2011.

GROBA, Paula. **Aprovada PEC que padroniza termo ‘pessoas com deficiência’ na Constituição.** Brasília-DF: Radio Senado. Disponível em:<<https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/senado-aprova-pec-que-padroniza-referencia-de-pessoas-com-deficiencia-na-constituicao>> Acesso em: fevereiro de 2020.

LAFON, J. C. A deficiência Auditiva na Criança. São Paulo: Manole, 1989. In: DESSEN, Maria Auxiliadora; DE BRITO, Angela Maria Waked. Reflexões sobre a deficiência auditiva e o atendimento institucional de crianças no Brasil. **Paidéia (Ribeirão Preto)** nº.12-13 Ribeirão Preto Feb./Aug. 1997. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X1997000100009> Acesso em: março de 2020.

MANTOAN, Maria Tereza Égler. **A integração de pessoas com deficiência:** contribuições para uma reflexão sobre o tema. São Paulo: Memnon, Editora SENAC, 2006.

MATTOS, Sandra Maria Nascimento de. Inclusão/exclusão escolar e afetividade: repensando o fracasso escolar das crianças de classes populares. **Educ. rev.** no.44 Curitiba Apr./June 2012. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602012000200014> Acesso em: março de 2020.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação especial no Brasil:** história e políticas públicas. 5ª.Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MITTLER, Petter. **Educação inclusiva:** contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

MITSUKO, Aparecida Makino Antunes. **A psicologia no Brasil:** Leitura histórica sobre sua constituição. Formação do Psicólogo para a Realidade Brasileira: Identificando Recursos para Atuação Profissional. **Psic: Teor. e Pesq.** vol.35 Brasília 2019 Epub July 18, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722019000100600> Acesso em: março de 2020.

RODRIGUES, David (Org.). **Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva.** São Paulo: Summus, 2006.

SÁ, Elisabet Dias de; CAMPOS Izilda Maria de; SILVA Myriam Beatriz Campolina. **Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Visual.** Brasília: Ministério da Educação e Cultura/MEC – Secretaria de Educação Especial/SEESP, 2007. Disponível em: <portal.mec.gov.br › seesp › arquivos › pdf › aee_dv> acesso em: março de 2020.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos.** 3ªed. Rio de Janeiro: WVA, 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA. **Quem é a pessoa com deficiência.** Disponível em: <<http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/programas/pessoa-deficiencia/quem-e-a-pessoa-com-deficiencia.html>> Acesso em: fevereiro de 2020.

SMITH, Deborah Deutsch. **Introdução à Educação Especial: Ensinar em Tempos de Inclusão.** 2ª.ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SOUZA, José Carlos et al. Atuação do psicólogo frente aos transtornos globais do desenvolvimento infantil. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 24, n. 2, p. 24-31, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932004000200004&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em: fevereiro de 2020.